

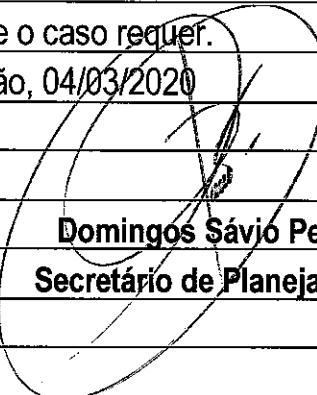


DPUT

Sr. Diretor,

Face a solicitação da SEJUR, encaminho para as providências que se fizerem necessárias, visando o atendimento com a urgência que o caso requer.

Cubatão, 04/03/2020

  
Domingos Sávio Pereira  
Secretário de Planejamento

TERMO DE AFIJUNTO  
Afixei nesta data no presen-  
te expediente, minha manifes-  
tação intitulizada as de-  
mias linhas em branco.

lub. 05/03/2020

  
Eng. Antonio F. Sambando Neto  
DPUT - Diretor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.cubatao.sp.gov.br](http://www.cubatao.sp.gov.br)

**SEPLAN**

**Sr. Secretário:**

Esclarecemos que concluímos e encaminhamos o trabalho técnico, objetivando a proposta de atualização das seguintes leis:

- Lei Complementar n.º 2.512, de 10/09/1998 que institui o Plano Diretor do Município de Cubatão e;
- Lei Complementar n.º 2.513, de 10/09/1998 que dispõe sobre as Normas de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

Este trabalho foi elaborado a partir das oficinas promovidas pela equipe multidisciplinar dos técnicos das Secretarias Municipais do Planejamento, de Obras, Procuradoria Geral do Município, Vigilância Sanitária e representantes da Câmara Municipal de Cubatão e Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cubatão. O resultado foi divulgado a todas as secretarias desta prefeitura, entidades como a OAB, CIESP, ACIC e CMT. Onde ouvimos as sugestões para agregar à proposta de atualização.

As reuniões em relação à revisão do Plano Diretor iniciou-se na data de 25 de outubro de 2018 e, dando continuidade semanalmente, tendo sido concluído em 20/08/2019, conforme atas e listas de presença acostadas às fls. 372/423 do processo administrativo de nº. 6.319/2019.

Esta atualização consiste em uma proposta de desenvolvimento sustentável para Cubatão, construindo, a consolidação do planejamento estratégico a partir do Plano Diretor e a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

Atualmente, estão sendo sanadas as questões jurídicas para que a minuta do projeto de lei seja enviada para apreciação da Câmara Municipal, através do processo nº 6.319/2019 que atualmente, conforme consta no gerenciador de processos na data de hoje, a carga deste processo encontra-se na Divisão Jurídico Administrativo.

Ressaltamos que se for de interesse, podemos disponibilizar o arquivo referente à proposta de atualização elaborada pela equipe multidisciplinar, que resultou nas minutas da lei que dispõe sobre o Plano Diretor e Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo.

Após o exposto encaminhamos para as demais providências que o caso requer.

Cubatão, 05 de março de 2020.

Eng. Antonio F. Sarabando Neto  
Deptº de Planejamento Urbano e Territorial - Diretor



**SEPLAN**

01

**Sr. Secretário:**

02

Manifestamo-nos em separado.

03

Cubatão, 05/03/2020.

04

05

06

*Eng. Antonio F. Sarabando Neto*

07

*DPUT - Diretor*

08

09

*SEPLAN*

*107*

10

Recebido em

*05/03/2020 - 16h30*

11

*Caroline*

12

Funcionário

13

*SEPLAN*

14

**Sr. secretário**

15

Em atendimento à vossa solicitação, estou

16

nos encaminhando os esclarecimentos necessários

17

do Departamento de Planejamento Urbano e Territorial.

18

Cubatão, 05 de março de 2020.

19

20

21

*Edimilson Gaudio Pereira*

22

*Secretário de Planejamento*

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40